



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

## LEI Nº 1320/2011

**DATA: 10 de agosto de 2011**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 58.532,00 (Cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

**06.00 – Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte**

**06.01 – Secretaria de Educação**

**12.361.0010.2.023 – Transporte Escolar**

**3.3.90.33.00 – 1.127 – Passagens e Despesas Com Locomoção**

R\$ 58.532,00

**TOTAL**

**R\$ 58.532,00**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a tendência de excesso de arrecadação verificado para a fonte para as seguintes receitas

Receita	Fonte	Excesso de Arrecadação Verificado
4.1.7.6.2.02.99.02.00 - Transf Programa Pro Jovens Campo -Saberes da Terra	1.127	R\$ 56.832,00
4.1.3.2.5.01.05.02.09.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - MDE/Programa Pro	1.127	R\$ 1.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 58.532,00</b>

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 10 de agosto de 2011.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

ENVIADO 07/07/11

APROVADO 08/07/11

PUBLICADO 11/07/11